

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 269/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora **MARIA STAEL DE FRANÇA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 590.422.225-49, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, matrícula nº 3767, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, com vencimentos e vantagens assumidos pelo órgão cessionário, nos termos da legislação vigente, a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 30 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576
785539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.10.31
09:01:35 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe